

RESOLUÇÃO N° 41/2018
(Publicada no Diário Oficial de 01/11/2018)

Revoga a Resolução nº 42/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140008085,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 42, de 28 de outubro de 2014, que habilitou a KOREL MOTORS BRASIL S/A, CNPJ nº 20.615.650/0001-59 e IE nº 118.006.275NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, por não atender aos objetivos do Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.

121^a Reunião Ordinária do Probahia

LUIZA COSTA MAIA
Presidente